

PORTARIA N.º 053/98-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 998

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 007/98;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. EDMILSON DANTAS, CPF N.º 003.550.701-20
Endereço residencial: VILA DOS DEPUTADOS CASA 09
Bairro: centro, Palmas – TO
CEP - 77003-210- Fone residencial 213-1838 comercial 218-4143
Cargo/Função - Diretor Orçamentário e Financeiro / Mat. 471-3

Responsável 2. CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO. CPF 492.799.397-34
Endereço residencial ARSE 22 QIA LOTE 12 Alameda 04
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP – 77.000.000 - Fone Res: 215-5173 Comercial 218-4114
Cargo/Função - Diretor Administrativo / Mat: 0374-3

| | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Projeto Atividade:.....2001 | <i>Processo Legislativo</i> | |
| Natureza da despesa : 349030 | Material de Consumo | 1.400,00 |
| Natureza da despesa..... 349036 | Outros Serviços P. Fisica | 500,00 |
| Natureza da despesa..... 349039 | Outros Serviços P. Juridica | 700,00 |
| T O T A L | | R\$ 2.600,00 |

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 dias, após o recebimento pelo responsável..
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **JOSENILDO MARQUES AMADO** - Mat. nº 534-7, Chefe da seção de compras - SECOM, para constatar, atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 7º dia do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente